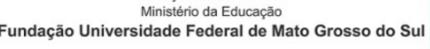


## Serviço Público Federal Ministério da Educação





## ATA № 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS **CURSO DE LETRAS**

## COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se por meio da Plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Letras do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 31, de 18/02/2022, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022, de 17 de fevereiro de 2022, Edital de Retificação Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 16/2022 e Edital CPTL nº 17, de 22/02/2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.000439/2022-01, na presença da candidata Sonia Cristina Poltronieri Mendonça, para procederem a realização da prova escrita, na área/subárea Linguística e Literatura/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10° da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu a candidata a seguinte pontuação:

CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Sonia Cristina Poltronieri Mendonça	40,0	Eliminada

Encerrados os trabalhos, eu, Julia Graziela da Silva, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas, 11 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Michel Gustavo





**Fontes, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Julia Graziela da Silva**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues Pereira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Amaya Obata Mourino de Almeida Prado**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3138134** e o código CRC **965B2AE3**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000439/2022-01 SEI nº 3138134